

Domingo, 5 de agosto de 2022

Novo piso salarial da enfermagem é conquista da classe trabalhadora mas Bolsonaro veta trecho que previa correção anual dos valores de acordo com a inflação

O presidente Jair Bolsonaro (PL) sancionou na quinta-feira (4) o projeto de lei que estabelece o piso salarial dos enfermeiros, cujo valor-base ficou definido em R\$ 4.750. O projeto havia sido aprovado em julho pela Câmara dos Deputados com ampla maioria (449 votos a 12). Essa é uma conquista importante dos movimentos sindicais para a categoria que sofre há muito tempo com salários lamentavelmente baixos.

O novo valor estará valendo imediatamente após a publicação no Diário Oficial da União, o que ocorreu na última sexta-feira (5). O texto aprovado pelo Congresso determinava que os pisos seriam atualizados anualmente com base na inflação calculada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). No entanto, esse trecho foi vetado por Bolsonaro.

Entre os argumentos apresentados pela Secretaria-geral-Geral da presidência, está que a correção anual dos valores em relação a inflação “afrontaria a autonomia dos entes federativos para concederem os reajustes aos seus servidores”.

Vale lembrar que o Brasil responde por um terço do total

de óbitos pela Covid-19 entre os profissionais da categoria. O dado em âmbito mundial mais recente sobre letalidade da Covid-19 entre profissionais da área foi divulgado em novembro do ano passado pelo Conselho Internacional da categoria, e dava conta de 1.500 mortos em 44 países.

“Sem dúvidas, a falta de EPI adequado, as más condições de trabalho que estão expostos, jornadas de trabalhos exaustivas e a omissão das gestões ocasionaram esse grande número de óbitos na enfermagem brasileira”, afirma o enfermeiro Eduardo Fernando de Souza, coordenador do Comitê Gestor de Crise Covid-19 do Cofen.

Os enfermeiros, técnicos, auxiliares e parteiras são profissionais que fazem um trabalho importantíssimo e correm muitos riscos todos os dias. A aprovação da PL é um avanço importantíssimo para categoria mas que sem que os devidos reajustes sejam feitos, de acordo com a inflação, a vitória de hoje será uma conquista apenas momentânea. É necessário que a categoria seja devidamente valorizada e respeitada pois são justamente esses profissionais que estão na linha de frente no combate de pandemias, endemias e diversas outras questões.

MP que simplifica concessão de benefícios do INSS busca tapar o sol com a peneira

O Senado aprovou na última quarta-feira, 3, sem alterações, na forma de projeto de conversão, a Medida Provisória (MP) que simplifica a concessão de benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). O texto, porém, ainda vai à sanção.

De acordo com a MP, fica dispensado o exame da perícia médica federal para requerimentos de auxílio por incapacidade temporária (antigo auxílio-doença). A medida também determina que um ato do Ministério do Trabalho e Previdência definirá as condições para a dispensa do exame, quando a concessão ou não do auxílio por incapacidade temporária esteja sujeita apenas à análise documental, incluídos atestados e laudos médicos. O modelo já foi usado em 2020 e 2021 em razão das restrições da pandemia de covid-19.

O objetivo da medida provisória é reduzir o prazo de espera do agendamento do Serviço de Perícia Médica

Federal, que atualmente leva em média 60 dias e conta com 738 mil pedidos pendentes. O problema se dá porque segundo o texto a MP possibilita ao INSS “parcerias com outras entidades públicas e privadas para a realização de avaliações sociais”. Ou seja, a terceirização de serviços que deveriam ser feitos por servidores devidamente concursados.

Vale lembrar que atualmente há um déficit de mais de 23 mil servidores. A expectativa é que a revisão do Auxílio-Acidente reduzirá a despesa de R\$ 416,6 milhões ainda este ano; de R\$ 1,79 bilhão em 2023 e de R\$ 1,856 bilhão em 2024. Porém, o INSS paga aproximadamente 35 milhões de benefícios dos quais cerca de cinco milhões correspondem a decisões judiciais. A demora tem um custo que pode chegar a R\$ 11 bilhões ainda este ano. O custo da falta de concursos públicos para a previdência é muito superior às propostas paliativas para a contenção de custos.